



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 22039 - CNM nº 031468.2.0022039-47, registro com o seguinte teor:

IMÓVEL: Constituído de casa e terreno respectivo, situados na Quadra 23, Lote 39 do Loteamento Jardim Araçagy, situado no lugar Trizidela, terras conhecidas por Saramanta, neste município de São José de Ribamar, com as seguintes características: casa residencial possuindo os seguintes compartimentos: varanda, sala de estar, copa-cozinha, banheiro social e dois quartos com 53,10 m² de área construída. O terreno é próprio e tem as seguintes dimensões, limites e área: frente limitando-se com a rua 30 mede 8,00m, fundo limitando-se com o lote 40 mede 8,00m, lateral direita limitando-se com o lote 41 mede 23,00m, lateral esquerda limitando-se com o lote 37 mede 23,00m, com área de 184,00m².- **PROPRIETÁRIOS:** ALAN DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Propag. vendedor, portador da C.I.Nº1630546-SSP-MA e CIC Nº 217.980.013-49 e seu conjugue REGINA MARIA TEIXEIRA LIMA, brasileira, do lar, portadora da C.I.Nº549766-SJSP-MS e CIC Nº 227.598.163-20, residentes e domiciliados na Rua 38, QD/ 30, 01, Ipem, em São Luís-MA.- **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 04, Mat. 15.961, fls. 67, do Lº 2-B/D e av. 12, na mesma matrícula deste Cartório Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 02 de dezembro de 1991. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-01-Mat. 22.039 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma do Art.61 e seus paragrafos da Lei Nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei Nº5.049 de 29.06.66, passado em São Luís-MA, em data de 28 de junho de 1991, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelos proprietários acima qualificados, na compra feita à INTEGRAL ENGENHARIA LTDA; firma com sede na cidade de Fortaleza-CE, inscrita no CGC/MF Nº 07.334.816/0001-09, pelo valor de Cr\$5.375.782,50, satisfeitos da seguinte forma:Cr\$537.578,25, em moeda corrente do país como sinal e principio de pagamento já recebidos pela vendedora e Cr\$4.838.204,25, mediante financiamento concedido pela CEF aos mutuários e por determinação destes depositados em conta corrente da vendedora na CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 02 de dezembro de 1991. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-02-Mat. 22.039 - Nos termos do mesmo contrato os proprietários ALAN DE OLIVEIRA LIMA e seu conjugue REGINA MARIA TEIXEIRA LIMA, já qualificados, dão o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca, em favor da Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto Lei Nº759 de 12.08.69, inscrita no CGC/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de Cr\$4.838.204,25, Plano Reaj./Sistema Amortização: PES-CP/SFA; Época de Reajuste das Prestações conforme clausulas 9ª a 12ª; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30 dias após a data deste contrato; Prazo de Amortização, em meses



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde**
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto**
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

Normal:288;Prorrogação:060; Taxa Anual de Juros:Nominal:8,5+; Efetiva:08,8390%. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 02 de dezembro de 1991. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-03-22.039 - Certifico que a vista da Carta de Adjudicação, passada em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, na cidade de São Luis-MA, em data de 16 de agosto de 1993, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado em favor da CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, através de sua filial em São Luís-MA, nos termos da Ação de Execução Extrajudicial, movida contra ALAN DE OLIVEIRA LIMA e REGINA MARIA TEIXEIRA LIMA, acima qualificados, cujo imóvel foi adjudicado no valor de CR\$ CR\$ 1.227.328,26. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 10 de novembro de 1993. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-04-22.039 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Luis-Ma, em data de 21 de dezembro de 1995, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por, ALAN DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedor, CI-nº1630546-SSP/MA e CIC-nº217.980.013-49, e sua mulher, REGINA MARIA TEIXEIRA LIMA, brasileira, do lar, CI-nº549766-SSP/PI e CIC-nº227.598.163-20, residente e domiciliados à R-30, Q-23, 39, Jd. Araçagy, em São Luis-Ma, na compra feita a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei nº759 de 12.08.69, CGC/MF-nº00.360.305/0001-04, tendo ainda como Credora a Caixa Econômica Federal-CEF; Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: R\$21.967,87, satisfeitos da seguinte forma: R\$1.520,00, a título de sinal e princípio de pagamento; R\$9.000,00, FGTS, dos compradores; e R\$11.447,87, representado pelo financiamento que a CEF, por este instrumento concede aos compradores.- O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 08 de março de 1996. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-005-22.039 - Nos termos do mesmo Contrato, os compradores, ALAN DE OLIVEIRA LIMA e sua mulher, REGINA TEIXEIRA, digo, REGINA MARIA TEIXEIRA LIMA, já qualificados, dão o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca em favor da Credora a Caixa Econômica Federal-CEF, para pagamento do financiamento no valor de R\$11.447,87; Valor da Dívida: R\$11.447,87; Valor da Garantia: R\$20.447,87; Sistema de Amortização: Sistema Francês de Amortização; Plano de Reajuste: PES/CP; Época de Reajuste dos Encargos: conforme Cláusulas 10ª à 13ª; Prazo de Amortização, em meses: normal-300; Taxa Anual de Juros: Nominal-8,3000%; Efetiva-8,6231%; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 21/01/96; O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 08 de março de 1996. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

AV-01-22.039 - Nos termos do Instrumento Particula de Autorização de Cancelamento de



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde**
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto**
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

Hipoteca e Outras Avenças, passado na cidade de São Luis-Ma, em data de 05 de Maio de 2000, expedido pela Credora a Caixa Econômica Federal-CEF, com firma reconhecida e arquivado neste Cartório, através do qual fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto desta matrícula, em virtude dos proprietários, ALAN DE OLIVEIRA LIMA e sua mulher, REGINA MARIA TEIXEIRA LIMA, já haverem liquidado com a dívida hipotecária, junto à Credora CEF.- O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 01 de junho de 2000. (ASS.) Carlos Alberto Franco de Almeida, Oficial do Registro.

REGISTRO Nº06 - MAT. 22.039 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS, com caráter de escritura pública, passado em São Luis - Ma, em data de 04 de fevereiro de 2002, através do qual o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por, FIRMINA FERREIRA, brasileiro, solteira, vendedora autônoma, portadora da CI-nº307.656-SSP/MA e CIC-nº138.003.293-87, residente e domiciliada à Rua Militar, 02, Cruzeiro Anil, em São Luis-Ma, na compra feita a ALAN DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, funcionário público federal, CI-nº1630546-SSP/MA e CIC - nº217.980.013-49 e sua esposa, REGINA MARIA TEIXEIRA LIMA, brasileira, funcionária pública - federal, CI-nº549.766-SSP/PI e CIC-nº227.598.163-20, residentes e domiciliados à Rua 30, Quadra 23, Jd. Araçagy III, 39, Trizidela, em São Luis-Ma, tendo ainda como Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.69, unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF-nº00.360.305/0001-04; Valor de Compra e Venda e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de: R\$30.400,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$30.400,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 15 de fevereiro de 2002. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

REGISTRO Nº07-MAT.22.039 - Nos termos do mesmo Contrato, a compradora, FIRMINA FERREIRA, acima qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca em favor da Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, para pagamento do financiamento no valor de R\$30.400,00; Valor da Operação: R\$30.400,00; Valor da Dívida: R\$30.476,25; Sistema de Amortização: Sacre; Prazos, em meses: de amortização-240; Taxa Anual de Juros: 6,0000%; Efetiva-6,1677%; Vencimento do 1º Encargo Mensal: de acordo com a Cláusula Sexta; Época do Recálculo dos Encargos; de acordo com a Cláusula Decima Primeira. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 15 de fevereiro de 2002. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

AVERBAÇÃO Nº02 - MATRÍCULA Nº22.039 - Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, passado na cidade de São Luis-Ma, em data de 24 de novembro de 2005, expedido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida e arquivado neste Cartório, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto desta matrícula, em virtude da



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

proprietária FIRMINA FERREIRA, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida hipotecária junto à Credora - CEF. Foi utilizado neste ato o SELO nº5799087. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 11 de Dezembro de 2006. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

TRASLADADO DO LIVRO Nº2-C/A; FLS. Nº032-V
REGISTRO Nº08 - MATRÍCULA Nº22.039 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1º Ofício, nas Notas do Tabelião Carlos Alberto Franco de Almeida, assinada pelo Tabelião e Escrivão em Exercício, Cinézio de Jesus Martins das Dores, em data de 11 de Dezembro de 2006, lavrada no Livro de nº142, às folhas nº072, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA NEVES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº2194880-SSP/PA e CPF nº345.853.623-04 e sua esposa JULIANE SILVA NEVES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº028679962005-1-SSP/MA e CPF nº621.079.332-00, residente e domiciliados nesta cidade de São José de Ribamar, na compra feita à FIRMINA FERREIRA, acima qualificada; pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Foram utilizados neste registro os SELOS de nº5799088 e 57999089. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 11 de Dezembro de 2006. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

REGISTRO Nº09 - MATRÍCULA Nº22.039 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema de Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, passado em São Luis/MA, em data de 27 de Fevereiro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pela Compradora e Devedora/Fiduciante: JACIELMA AMARAL GALVÃO, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG nº305646020063-SSP/MA e CPF nº033.864.023-13, residente e domiciliado na R do Norte, 21, Qd A, Cohabiano X, em São Jose de Ribamar/MA, na compra feita a ANTONIO MARCOS OLIVEIRA NEVES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG nº1101504897-CREA/MA e CPF nº345.853.623-04, e seu cônjuge JULIANE SILVA NEVES, brasileira, administrador, portadora do RG nº0286799620051-SSP/MA e CPF nº621.079.332-00, residentes e domiciliados na R Nove, Lot Ecil, 3, Qd 17, Planalto Vinhais, em São Luis/MA, tendo ainda como Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$289.846,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais); Recursos próprios: R\$59.846,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$230.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 28 de Fevereiro de 2014. Emolumentos: COD. 16.3.20 - R\$2.040,70; FERC: R\$122,50. (ASS.) Liziane Santos Pereira Bosaipo, Registradora Substituta.

REGISTRO Nº10 - MATRÍCULA Nº22.039 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a Compradora e Devedora/Fiduciante: JACIELMA AMARAL GALVÃO, acima qualificada, alienam á CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula. Origem dos Recursos: SBPE; Valor da Dívida/Financiamento: R\$230.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$289.846,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses de Amortização: 420; Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/03/2014; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com o item 4. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, DAM nº100933477, no valor de R\$8.695,38. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 28 de Fevereiro de 2014. Emolumentos: COD. 16.3.18 - R\$653,05; FERC: R\$78,40. COD. 16.1. R\$20,20; FERC: 0,60. Ato nº58.282. SELO Nº18744450, 18744605 e 18744606. (ASS.) Liziane Santos Pereira Bosaipo, Registradora Substituta.

AVERBAÇÃO Nº13 - MATRICULA Nº22.039 - Certifico que a vista da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº10.931, de 02 de agosto de 2004, Número 1.444.0537220-8Série: 0214, passado em São Luis/MA, em data de 27 de Fevereiro de 2014. CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF; DEVEDOR: JACIELMA AMARAL GALVÃO, acima qualificada; CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Valor do Crédito: R\$230.000,00; Data Base: 27/02/2014; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 420; Prazo remanescente: 420; Prazo de amortização: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 27/03/2014; Valor total da dívida: R\$230.000,00; Valor da garantia: R\$289.846,00; Valor total da parcela: R\$2.254,15; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$27,83; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$22,60; Taxa de juros: nominal - 8,0000; efetiva - 8,3000; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% a. d.; Taxa de juros remuneratórios: 8,0000%; Atualização monetária: TR; Local de pagamento: São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 28 de Fevereiro de 2014. Ato nº58.283. Emolumentos: Cod. 16.22.1. R\$653,05. SELO Nº18744607 (com base na Lei 10.931/2004 - Art. 18, parágrafo § 6º). (ASS.) Liziane Santos Pereira Bosaipo, Registradora Substituta.(MIGRADOS DO LIVRO 2-G/Q, FOLHA 253).

AV.14/22.039 - PROTOCOLO NÚMERO Nº 174.835 - DATA: 22 de novembro de 2023 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - Certifico que à vista do Requerimento, datado de 19 de setembro de 2023, assinado pelo Gerente de Centralizadora – CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Milton Fontana, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, número: **144440537220**, firmado em 27 de Fevereiro de 2014, com o Mutuário: **JACIELMA**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

AMARAL GALVÃO, já acima qualificado, registrado sob o número: **12** desta Matrícula número: **22.039**, foi requerido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, a **"CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE"**, do Imóvel Constituído de casa e terreno respectivo, situados na Quadra 23, Lote 39 do Loteamento Jardim Araçagy, situado no lugar Trizidela, terras conhecidas por Saramanta, neste município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, descrito e caracterizado nesta matrícula, em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da Consolidação: **R\$ 313.212,69 (trezendo e treze mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, DAM número: 48214, da inscrição municipal número: **1.0006.081.02.0980.0001** pago aos 13/10/2023, no valor de **R\$ 6.264,25** arquivado nesta Serventia. A Declaração sobre Operações Imobiliárias -DOI, será informada à Secretaria competente da Receita Federal. Consulta realizada na Central de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: JACIELMA AMARAL GALVAO - CPF: 033.864.023-13 Data e hora da pesquisa: 22/11/2023, às 11:34:40 Código Hash: db0d. 9718. 4e52. f2ad. 6108. 7626. 52a9. 8cba. 1c0f. 9ecc Responsável pela consulta: LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS - CPF: 017.139.653-72 Relatório emitido gratuitamente. RESULTADO: NEGATIVO e comunicado as partes desta transação. O referido é verdade e dou fé. Cód. 16.22.1; Emol R\$ 2.751,08 FERC R\$ 82,53 FADEP R\$ 110,04 FEMP R\$ 110,04. **Selo: REGTOR031468KSNXLEU2GVCV4B79**. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT03146877EC1WURPMANOB15
22/11/2023 11:50:40, Ato: 16.24.4, Parte(s): JACIELMA AMARAL GALVÃO
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERELE031468TJDXEMC0E7YEC773
22/11/2023 11:51:11, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): JACIELMA AMARAL GALVÃO
Total R\$ 17,70 Emol R\$ 16,00 FERC R\$ 0,46 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 24 de novembro de 2023.

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Notária e Registradora